



PORTARIA Nº 14.311, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

| NOME | CARGO | MATRICULA | PRAZO LICENÇA SAÚDE | INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE |
|------------------------------|----------------|-----------|------------------------|----------------------------|
| Maribel da Silva Presttes | Prof. Infantil | 4981/4625 | 15 Dias | 31/08/2021 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 14/09/21

ASS: